



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
25/02/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria/SEI Nº 267,
de 23 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SEI Nº 267, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 25/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0695240** e o código CRC **D99267D1**.